

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8511598-15.2025.8.06.0000; **OBJETO:** A aquisição de 09 (nove) SMARTPHONES, com vistas a atender à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJCE; **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.899,97 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O contrato reger-se-á pela referida Lei, com suas alterações, pela Resolução nº 169, de 31 de janeiro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, com suas modificações, pela Resolução nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como por eventuais atualizações posteriores ; **CONTRATADO:** ASLA COMÉRCIO LTDA.; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 12 de novembro de 2025; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Desembargador **Francisco Mauro Ferreira Liberato**, Vice-Presidente do TJCE no exercício da Presidência.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159241> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

PORTRARIA 00993/2025

Edição: 3668

Disponibilização: 13/11/2025 às 08h39m

PORTRARIA Nº 993/2025 - SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XXI, da Portaria nº 320/2025, de 12 de fevereiro de 2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo da mesma data,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8527415-00.2025.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDJANE CAMYLLE ALVES DE LIMA**, Técnica Judiciária, matrícula nº 45614, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, para substituir MONICA NOGUEIRA LIMA DE OLIVEIRA, Coordenadora / DAJ-2, matrícula nº 48053, lotada na Coordenadoria de Atenção a Saúde, durante o seu afastamento por 180 (cento e oitenta) dias de licença adotante, no período de 13/10/2025 a 10/04/2026.

Art. 2º Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição, desde que atendidas as exigências do art. 5º da Lei nº 18.978, de 21/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 12 de novembro de 2025.

Karine Carvalho Oriá Araripe

Secretaria de Gestão de Pessoas, em substituição

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159242> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTRARIA 00987/2025

Edição: 3668

Disponibilização: 13/11/2025 às 08h56m